CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS
Rua Floriano Peixoto, 256 - Centro - Beneditinos - Piauí
CEP: 64.380-000 - CNPJ: 01.560.809/0001-30
E-mail: cmbeneditinos@gmail.com

14.1. O presente contrato será extinto nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VINCULAÇÃO

15.1. As partes vinculam-se integralmente aos termos deste contrato, ao Termo de Referência e aos demais documentos que integram o processo administrativo.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Altos – PI, para dirimir eventuais dúvidas decorrentes deste contrato.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes assinam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Beneditinos – PI, 04 de abril de 2025.

José Emílio de Sousa da Rocha
JOSÉ EMÍLIO DE SOUSA DA ROCHA
Presidente da Câmara de Beneditinos – PI

Antonio Alves da Costa Filho
ANTONIO ALVES DA COSTA FILHO
Representante da CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
2. _____

ID: 54DE94E646994

PREFEITURA DE GEMINIANO
nossa força é o povo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública (Coleta e Transporte de Lixo – Domiciliar / Comercial, Público, entulhos e Varrição Manual de Vias) para atender as necessidades do Município de Geminiano-PI.
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25.04.2025
HORÁRIO: 08:30h (horário de Brasília).
DATA DA RODADA DE LANCES: 25.04.2025
HORÁRIO: 08:45h (horário de Brasília).
LEI REGENTE 14.133/2021e suas alterações posteriores.
EDITAL: Disponível nos sites Portal de Compras Públicas da Prefeitura Municipal de Geminiano/PI (https://licitageminianopi.com.br/), (www.tce.pi.gov.br) e (https://geminiano.pi.gov.br/)
INFORMAÇÕES: Av. Nossa Senhora Aparecida, Nº 203 – Bairro Centro – 64.613-000 – Geminiano/PI – Fone: (89) 3462-0014 – e-mail: cpl.geminiano@gmail.com

PUBLIQUE-SE

Geminiano-PI, 08 de abril de 2025.

Francisco Jailton de Oliveira
Agente de Contratação

ID: 2DCB965E8C774

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA- PI
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
CEP 64.630-000
E-mail: bocainacpl@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOCAINA –PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PI, CNPJ nº 06.553.689/0001-68.
CONTRATADA: RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº. 54.800.141/0001-18
VALOR TOTAL: LOTE I - R$ 844.594,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS, TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO.
VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE ABRIL DE 2025.

Guilherme Portela de Deus Macêdo
Prefeito Municipal de Bocaina/PI

ID: CD8C3AA4E0684

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA- PI
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
CEP 64.630-000
E-mail: bocainacpl@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 031/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOCAINA –PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PI, CNPJ nº 06.553.689/0001-68.
CONTRATADA: SOUSA & CARVALHO LTDA, CNPJ nº. 31.611.147/0001-41
VALOR TOTAL: LOTE II - R$ 64.614,00 (SESSENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS), **LOTE III** - R$ 382.110,00 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL CENTO E DEZ REAIS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS, TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO.
VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE ABRIL DE 2025.

Guilherme Portela de Deus Macêdo
Prefeito Municipal de Bocaina/PI